

DECRETO Nº 200/2023,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de dezembro a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

CONSIDERANDO, a época de Natal e Reveillon, vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de estar com a família e de descanso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL**, no período de 26 de dezembro de 2023 á 05 de janeiro de 2024 em todos os Órgãos públicos do Município. **Exceto no HPP (Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 200/2023 de 20/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 20/12/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br